**INDICAÇÃO N° 582/2024**

**INDICO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA CLAUDINO FRANCIO, ENTRE OS BAIRROS SÃO JOSÉ I E II E O BAIRRO JARDIM CAROLINA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**CELSO KOZAK – PSDB, vereador** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico da Avenida Claudino Frâncio, entre os bairros São José I E II e o Bairro Jardim Carolina, Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico na Avenida Claudino Frâncio entre os bairros São José I e II e o Bairro Jardim Carolina, tendo em vista a situação em que a referida Avenida Claudino Frâncio se encontra, tornando o tráfego naquela localidade prejudicado pelas más condições de trafegabilidade;

Considerando que com o tempo, as ações da natureza bem como o fluxo de veículos nas avenidas ocasionam danos à estrutura asfáltica, sendo assim é necessário que seja realizado o recapeamento asfáltico com o objetivo de restituir esta estrutura;

Considerando que a situação do asfalto da referida avenida encontra-se em péssimo estado de conservação, o que acarreta vários transtornos aos moradores, prejudicando também o tráfego de veículos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** |  |